
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Pastor Joaquim Pereira dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Pastor Joaquim Pereira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputada ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1699 DE 01 à 08/07/11.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.